



GESTÃO 2019-2023
Responsabilidade, Resistência e Luta!

Informe **SINTECT-SP**



JURÍDICO

Acesse: www.sintect-sp.org.br e acompanhe todos os nossos informes

AÇÃO DOS MOTOCICLISTAS (PERICULOSIDADE + AADC)

O departamento jurídico do SINTECT/SP propôs a ação coletiva (para todos os motociclistas) e obteve uma grande vitória.



Dr. Gilmar atendendo trabalhador durante plantão no último dia 30/04.

A ação foi proposta em 18/04/2017 e em razão disso, os trabalhadores receberão todos os atrasados (retroativos) desde novembro de 2014.

O jurídico do SINTECT-SP ressalta, que se o trabalhador propor nova ação, fora do Sindicato, perderá os atrasados (retroativos) desde novembro de 2014, ou seja, perderá cerca de 29 (vinte nove) meses de adicional, valor extremamente considerável e de direito do trabalhador.

Além disso, se for proposta nova ação, o trabalhador começará do zero a corrida para receber e levará muito mais tempo para que a ação transite em julgado e ele possa receber.

Na ação, a Justiça do Trabalho condenou a ECT a:

"(...) parcelas vencidas e vincendas, ambos para todos os empregados que trabalham com atividade postal externa de distribuição e/ou coleta em vias pública e ainda fazem uso de motocicleta em serviço, bem como seus reflexos sobre 13º salário, férias com 1/3, depósitos do FGTS e diferenças de horas extras pela inclusão do referido adicional em suas respectivas bases de cálculo."

Ou seja, na ação do sindicato os trabalhadores receberão todos os atrasados. A Justiça do Trabalho também condenou a ECT ao seguinte:

"(...) após o trânsito em julgado, a reclamada terá o prazo de trinta dias para comprovar a inclusão da verba aqui acolhida na folha de pagamento dos substituídos, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 100,00 por substituído abrangido por essa decisão, devida desde o vencimento da obrigação de fazer, até a efetiva inclusão em folha de pagamento."

ISSO SIGNIFICA QUE SE A ECT NÃO IMPLEMENTAR EM FOLHA O ADICIONAL APÓS SER INTIMADA, SERÁ CONDENADA A PAGAR MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 PARA O TRABALHADOR QUE IRÁ SE ACUMULAR ATÉ QUE O ADICIONAL SEJA IMPLEMENTADO EM FOLHA

A ação do SINTECT-SP é fruto de trabalho qualificado com conhecimento de causa sobre as questões jurídicas da categoria. Sendo assim, é a melhor opção jurídica e financeira para os trabalhadores.

Fique atento, nos próximos dias 6 e 7 de maio das 10h00 às 16h00 horas, tem Plantão Jurídico na sede do SINTECT-SP para entrega das documentações dos Motociclistas.

CONFIRA A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LEVAR NO ATENDIMENTO (PLANTÃO).

Cópias simples dos seguintes documentos:

CTPS (página da foto e verso e página do registro da ECT);

RG;

CPF;

PIS;

Comprovante de Residência

As fichas financeiras referente aos anos de (2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022) deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: documentosmotociclistas@gmail.com.

Na mensagem enviada com os arquivos das fichas financeiras, o trabalhador deverá se identificar com o nome completo e lotação.

Filie-se ao SINTECT-SP e seja defendido pelo departamento jurídico mais competente da categoria ecetista